



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**PORTARIA Nº105/2020.**

**DSPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL EM 05.11.2020.**

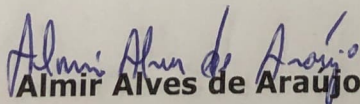
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Exonerar à pedido o Servidor **DR. JOÃO BATISTA ANDRADE COSTA**, ocupante do **Cargo Comissionado de Assessor Jurídico**.

Artigo 2º- As despesas desta exoneração correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 05 de Novembro de 2020.

  
**Almir Alves de Araujo**

**Presidente da Câmara Municipal**